Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Rua Padre Felipe Siera Ruiz, s/n. - Fone (0462) 46-1188
85.568-000 SAUDADE DO IGUAÇU — PARANÁ

Ata da Sessão Solene de promulgação da Lei Orgânica do Município.

Às dezesseis horas do dia sete de setembro de mil novecentos e noventa e três, na Câmara Municipal, reuniram-se em sessão solene os vereadores Gilmar Bertoldi, Lucir Antônio Confortin, Nílcio Bitencourt da Silva, Euclides Gallina, Cypriano Bet, Comercindo Verona, Azenir dos Santos Cambruzzi, Francisco Avelino Bocchio e Dirceo Moreira, sob a presidência do primeiro, para promulgação da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, convidando as seguintes autoridades e representantes de entidades para fazerem parte do Plenário: Pedro Fontana, Prefeito Municipal; Amarildo Paulo Verdi, Vice-Prefeito; Pedro Bitencourt da Silva, Delegado de Polícia; Prof. Airton José Zanelatto, Responsável pela Documentação Escolar e representante da Profa. Irma Bariviera, Diretora do Col. Est. "Duque de Caxias" e da Escola Municipal "Padre Felipe"; Irmã Iracema Gabiatti, Responsável pela Paróquia de Saudade do Iguaçu; Tranqüilo Berra, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; José Soares de Morais, representante da Igreja Assembléia de Deus; e o Sr. Jovino, representante da Igreja Deus é Amor. Convidadas as pessoas acima, o Sr. Presidente solicitou a mim Osmar Checchi, Secretário Executivo, que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade, e convidou a todos os presentes para entoarem o Hino Nacional. Em seguida, o Sr. Presidente usou da palavra, dizendo que durante a execução do Hino Nacional o patriotismo faz com que o cidadão sinta emoção; disse que este ato é de grande importância e significado, apesar de haver pouca gente prestigiando; falando sobre a Lei Orgânica, disse que os vereadores trabalharam muito para sua elaboração, esperando que a mesma seja respeitada, e que os direitos do cidadão que nela estão inseridos sejam cumpridos; parabenizou a todos os vereadores pelo trabalho, e de forma especial ao suplente de vereador Dirceu Francisco Camello, que também deu a sua contribuição; finalizou dizendo que na Lei Orgânica está representada a vontade popular, e também dos partidos políticos que Saudade do Iguaçu tem. Após a palavra do Sr. Presidente, todos os vereadores assinaram um exemplar da Lei Orgânica, como ato oficial de sua promulgação, que foi entregue ao Prefeito Municipal. Em seguida, todos os vereadores, o Sr. Pedro Fontana - Prefeito Municipal, e o Sr. Amarildo Paulo Verdi - Vice-Prefeito, um de cada vez, prestaram o seguinte juramento: "No exercício do meu cargo, prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu, promulgada nesta data". Na seqüência usou da palavra

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Padre Felipe Siera Ruiz, s/n. - Fone (0462) 46-1188

85.568-000 SAUDADE DO IGUAÇU — PARANÁ

Ata da Sessão Solene de promulgação da Lei Orgânica do Município-fl.02.

pessoas para prestigiarem este ato solene e de tão grande importância para o município; elogiou o trabalho dos vereadores na elaboração da Lei Orgânica, bem como fez referência à colaboração valiosa do Secretário Executivo da Câmara, Osmar Checchi, como pessoa que tem experiência no assunto, pois já participara também da elaboração da Lei Orgânica de Chopinzinho; pediu a todos que a partir de agora haja um trabalho conjunto para o bem do município; finalizou lembrando que agora já existe um Prefeito definitivo no comando do município, e que com um trabalho melhor vai atingir também um progresso maior. Por último usou da palavra o Vereador Lucir Confortin, lembrando que o dia 7 de Setembro é uma data histórica, e que a promulgação da Lei Orgânica de Saudade também é um marco histórico, é a sua independência legal; falou da criança como futuro da nação; criticou a poluição, o corte de árvore e o sacrifício da Natureza; lembrou o significado das cores da Bandeira Nacional e da exploração que sofremos pelas multinacionais; disse que todos devem cumprir o que está escrito na Lei Orgânica; lembrou das reuniões realizadas para sua elaboração e tomada de informações; citou em seu discurso o auxílio prestado na elaboração da L. O. M. pelo Secretário Executivo da Câmara, Osmar Checchi; finalizou agradecendo ao trabalho e colaboração de todos. - A palavra ficou livre, mas ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, de autoridades, representantes de entidades e demais pessoas que prestigiaram o ato solene, determinou a redação desta Ata e encerrou a sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR

APROVADO EM 10/9/93.

Presidente